



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 152/2022.

Autoria: Patrícia Castro- PL

"Indica ao Poder Executivo, que seja alterado o texto do objetivo da Emenda Impositiva 035/2022, onde consta: **“valor de 5.000,00 , para os projetos do produtor cultural Omar Fernandes CNPJ 13621304000-118,”** passe a constar: **“valor de 5.000,00, para editais de fins específico para usar em projetos de Cultura Popular- Carnaval.”**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

A Vereadora abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, que seja alterado o texto do objetivo da Emenda Impositiva 035/2022, onde consta: **“valor de 5.000,00 , para os projetos do produtor cultural Omar Fernandes CNPJ 13621304000-118,”** passe a constar: **“valor de 5.000,00, para editais de fins específico para usar em projetos de Cultura Popular- Carnaval.”**

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, devido a questões de legalidade da Emenda, para que o Fundo Municipal de Cultura possa dar continuidade no destino correto do valor mencionado acima.

Diante da relevância do tema aqui abordado, conto com o apoio dos Nobres Colegas, com manifestação favorável pela total aprovação desta proposição.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

11.560/22

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO

DATA 04/04/2022

Horário: 12h 16 min

Entrega: mãos
 correio

APM

(Assinatura)

Patrícia Castro
PL
Vereadora

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

